



Exma. Senhora
Dra. Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 391	31/01/2018	N.º: ENT.: 1656/2018 PROC. N.º: 10/2018	02/02/2018

Assunto: Pergunta n.º 947/XIII/3.ª, de 31 de janeiro de 2018, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP - Pagamento de dívidas a fornecedores da saúde

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), de informar o seguinte:

Até 31 de dezembro de 2017 a ACSS transferiu para os hospitais EPE, a título de reforços aos adiantamentos no âmbito dos Contratos-Programa base de 2017, cerca de 400 milhões de euros.

O Despacho do Senhor Secretário de Estado do Tesouro n.º 1265/2017, que veio determinar o aumento do capital estatutário dos hospitais E.P.E. foi assinado em 29 de dezembro de 2017, não tendo sido possível acomodar ainda no ano de 2017 as operações de efetiva concretização do Despacho, vindo as mesmas a ocorrer a partir do início de 2018 em articulação com a Inspeção-Geral de Finanças relativamente ao processo de pagamento das dívidas vencidas.

O valor do financiamento base, acrescido dos reforços efetuados, não foi suficiente para compensar o aumento da despesa registada, nomeadamente a despesa com pessoal e medicamento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)